



FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMERICANA

HOSPITAL MUNICIPAL "Dr. Waldemar Tebaldi"

Pregão Presencial nº 27/2017 – Processo Administrativo nº 001.075/2017

Objeto de licitação: "Fornecimento de medicamentos diversos".

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, às 10h30min, reuniu-se o Presidente e os membros da Comissão Permanente de Licitação da Fundação de Saúde do Município de Americana, para deliberar sobre o seguinte assunto: ► trata-se de solicitação de cancelamento do registro de preço dos itens 152 (Dobutamina 250 mg) e 183 (Flumazenil 0,5mg/ml), formulado pela empresa Drogafonte Ltda.. Em síntese, a empresa supramencionada solicita o cancelamento dos itens, sob a alegação de que o Laboratório Teuto (fabricante) descredenciou a empresa para comercialização dos produtos de sua marca, inativando a mesma de seu cadastro de compradores. Consultada a responsável farmacêutica acerca das solicitações de cancelamento do registro de preços, a mesma opinou favoravelmente para os cancelamentos dos itens, visto que a empresa "Drogafonte" apresentou documentos que comprovem e justificam o argumentado em sua solicitação. Assim, diante dos fatos, documentos encartados com o requerimento e observando a deliberação da farmacêutica a CPL da FUSAME decide, à unanimidade, OPINAR pelo cancelamento dos registros dos itens 152 e 183 da empresa Drogafonte Ltda., mantendo o registro dos demais produtos da referida empresa que deverá manter compromisso de fornecimento até o término de vigência da Ata. Registre-se, por oportuno, em relação ao item 152, convocado a empresa com o segundo menor preço, Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda., a mesma informou não ter interesse em fornecer o referido item, passando para o terceiro melhor preço, Comercial Cirúrgica Rioclarense, a mesma relatou não ter condições comerciais para fornecer o item, passando para o quarto melhor preço, Pontamed Farmacêutica Ltda., a empresa informou que não tem condições de fornecer o item, passando para o quinto menor preço, Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda., a empresa aceitou fornecer o item pelo preço ofertado em Sessão do dia 09 de outubro de 2017, a saber, R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos). Com relação ao item 183, convocado a empresa com segundo melhor preço, Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., a empresa aceitou fornecer o item pelo preço ofertado na Sessão do dia 09 de outubro de 2017, a saber, R\$ 13,20 (treze reais e vinte centavos). Nada mais havendo a deliberar, subscrevem a presente ata o Presidente e os membros da Comissão Permanente de Licitação, cujo documento será disponibilizado no portal da instituição ► www.fusame.com.br ◀.x.x.x.x.x.x.x

Sidnei de Andrade
**Presidente da CPL da
FUSAME**

Letícia Cristina S. C. Brito
**Membro da CPL da
FUSAME**

Antonio Fernando Klinke F^o
Membro CPL da FUSAME